

EDITAL Nº 49/2026 - IFSP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Seleção de estudantes para o curso Partiu IF: Curso Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSP

O Reitor do IFSP, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFSP - , torna pública a alteração do cronograma e dispositivos correlatos do Processo Seletivo para o curso Partiu IF: Curso Preparatório para o Ensino Médio Integrado, Edital nº 11/2026-IFSP, conforme as disposições abaixo:

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação faz-se necessária para garantir a adequada organização e realização das bancas de heteroidentificação, assegurando o cumprimento dos princípios de impessoalidade e legalidade no processo de validação das autodeclarações de candidatos pretos e pardos. 2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 5.1). As datas do processo seletivo ficam prorrogadas em uma semana, conforme a tabela abaixo:

Ações	Novas Datas (Retificadas)
Inscrições	19/02 a 16/03/2026
Resultado Preliminar - Lista de candidatos aptos	12/03/2026
Recursos (Análise Documental)	13/03 a 14/03/2026
Resultado Final - Lista de candidatos aptos ao sorteio	17/03/2026
Sorteio dos candidatos aptos (nos campi)	20/03/2026
Resultado Final do Sorteio	23/03/2026

Realização das Bancas de Heteroidentificação pela Banca Principal	21/03 à 23/03 às 17h
Avaliação da Banca Recursal do procedimento de Heteroidentificação	25/03 à 26/03/2026
Resultado final das avaliações das Bancas de Heteroidentificação	27/03/2026
Resultado final da lista de candidatos aptos a realizar a matrícula, após análise da banca de heteroidentificação e sorteio.	30/03/2026
Entrega de documentos e Matrícula (1ª chamada) - Presencial, quando houver esta modalidade no campus (turma)	31/03 a 02/04/2026
Entrega de documentos e Matrícula (1ª chamada) - Via Formulário (Online), quando houver esta modalidade no campus (turma)	31/03 à 02/04/2026
Matrícula de vagas remanescentes	06/04 a 10/04/2026
Início das Aulas	13/04/2026

3. AJUSTES EM DISPOSITIVOS DO EDITAL

Em decorrência da alteração das datas e do reforço aos procedimentos de heteroidentificação, os seguintes itens devem ser observados:

- **Item 1.6 e 3.1:** O início das atividades letivas passa a ser 13/04/2026.
- **Item 9.4 – Da Perda de Vaga por Abandono:** O prazo de 14 (quatorze) dias corridos para a caracterização da perda de vaga por não comparecimento sem justificativa passa a ser contabilizado a partir da nova data de início das aulas (13/04/2026) ou, no caso de convocações posteriores, a partir da data de efetivação da matrícula do candidato. Decorrido este prazo, o estudante será desligado do projeto e a vaga será destinada ao próximo candidato na lista de espera.

4. DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E USO DE IMAGEM

- **Procedimento de Avaliação:** Fica ratificada a obrigatoriedade de participação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos nas bancas de heteroidentificação para validação da condição fenotípica.
- **Uso da Fotografia:** A fotografia enviada pelo candidato no ato da inscrição, via formulário eletrônico, será utilizada pela banca examinadora como documento oficial de instrução e subsídio para o processo de avaliação.
- **Critério de Desclassificação:** A não conformidade com os critérios fenotípicos ou a ausência na etapa de heteroidentificação resultará na desclassificação do candidato exclusivamente na modalidade de concorrência PPI (Pretos, Pardos e Indígenas).
- **Banca recursal:** Em observância aos princípios da universalidade do acesso e da isonomia, todos os candidatos com parecer "Não Favorável" emitido pela Banca Principal de Heteroidentificação serão conduzidos, de ofício (automaticamente), à avaliação por Banca Recursal. Este procedimento assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório, dispensando a necessidade de solicitação individual, conforme os prazos estipulados no cronograma retificado deste Edital.
- **Manutenção na Lista de Espera:** O candidato desclassificado da cota PPI terá sua classificação mantida na fila de espera das vagas destinadas à Escola Pública (EP) ou outras reservas para as quais comprove aptidão documental, conforme a ordem de prioridade de preenchimento de vagas não ocupadas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Edital nº 11/2026-IFSP permanecem inalteradas.

Silmario Batista dos Santos

Reitor do IFSP

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - IFSP**, em 23/03/2026 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134316

Código de Autenticação: 8910334143



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010